



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 266/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012.


ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 24 DE MAIO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado da Paraíba,
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Altera o Anexo I, Tabela I, da Lei Municipal nº 248, 24 de maio de 2011, para acrescentar um cargo de Assistente Social e um cargo Psicólogo na Estrutura do Quadro Efetivo do Município, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, 15 de maio de 2012.


ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA

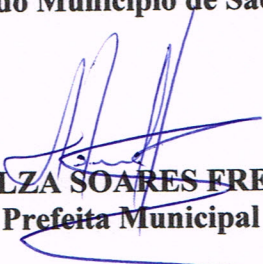
LEI Nº. 266/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012.

ANEXO I

TABELA I						
CARGOS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS						
Habilitação	Cargo	Servidor(es) Efetivo(s)	Vagas a preencher	Total geral de vagas	Carga horária	Vencimento
(*1)	Assistente Social	01	02	03	30h	1.200,00
(*1)	Engenheiro Civil	–	01	01	20h	1.200,00
(*2)	Médico Clínico Geral	–	01	01	40h	1.600,00
(*2)	Enfermeiro	–	02	02	40h	1.200,00
(*2)	Odontólogo	–	01	01	30h	1.200,00
(*1)	Nutricionista	–	01	01	40h	1.200,00
(*1)	Fisioterapeuta	–	01	01	30h	1.200,00
(*1)	Bioquímico	–	02	02	30h	1.200,00
(*1)	Psicólogo	–	02	02	40h	1.200,00
(*1)	Engenheiro Agrônomo	–	01	01	40h	1.200,00
(*1)	Médico Veterinário	–	01	01	20h	1.200,00

(*1) Diploma e registro no conselho respectivo.
(*2) Diploma e registro no conselho respectivo, podendo administração exigir especialização para área específica. O ocupante do cargo quando atuar no Programa Saúde da Família terá direito a gratificação com valor fixado em Lei.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos-PB, 15 de maio de 2012.


ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita Municipal